

PORTARIA N° 1596 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e conforme processo n° 23411.002818/2017-87,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n° 428 de 18 de abril de 2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16 de dezembro de 2017, para a conclusão dos trabalhos.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*